

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 067/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 30, inciso III, c/c art. 54 da Lei n. 870/2005.;

CONSIDERANDO o Processo n. 2023.10000.10718.0.000 499;

RESOLVE

I – CONCEDER Abono de Permanência ao servidor **TUFY JORGE ELIAS FILHO**, a contar da data do Processo supracitado, com base no art. 30, inciso III, c/c art. 54 da Lei n. 870/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 05 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 05/04/2023 12:45:10
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 945D83D5000F8312 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 068/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 31 de março de 2023, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **ANA BEATRIZ ARAÚJO PEREIRA**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, DCA-3.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 05 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 05/04/2023 14:05:49
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 928A3DBC000F8478 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 069/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de

1971, o senhor **JOSÉ LOBÃO MALTA NETO**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, DCA-3.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 05 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 05/04/2023 14:07:23
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FE830EB9000F848C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 006/2018-CMM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, por demanda, de combustível (gasolina comum e óleo diesel), para abastecimento dos veículos e de 02 grupos de geradores de energia desta Câmara Municipal de Manaus.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.000337.

PRAZO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 24.03.2023 a 23.03.2024.

VALOR: valor de **R\$ 419.684,00** (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.3001 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos –, Nota de Empenho nº 2023NE00186, no valor de R\$319.684,00 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), emitida em 21/03/2023.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sr. ERALDO DE SOUZA TELES pela empresa PODIUM COMERCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de março de 2023.

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

